



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Lei Orçamentária 2026

Apropriação de Despesa nº 07/2025

Autor: Vereador REINALDO RIBEIRO NUNES

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Sub-unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.004.X.XXXX – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 45.043,51

Finalidade: Destinação para procedimentos de atenção especializada como cirurgias eletivas e exames de alta e média complexidade, cirurgias de catarata, exames de ressonância magnética, tomografia, ultrassonografia dentre outros.

II - ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Sub-unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

26.782.009.X.XXX – Expansão da Infraestrutura Rural do Município

4.4.90.51 – Obras e instalações.....R\$ 45.043,51

Finalidade: Destinação para apoiar a construção de uma Capela Mortuária no Taboão.

TOTAL DA EMENDA R\$ 90.087,02

Câmara Municipal, 31 de outubro de 2025.


REINALDO RIBEIRO NUNES
Vereador